



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

# EDITAL Nº 28/IX-1º/2005

(Moção sobre Protocolo de Quioto)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2005, realizada no dia 16 de Dezembro de 2005, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção:

## MOÇÃO

A Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas para as Alterações Climáticas voltou a reunir, desta vez em Montreal – Canadá, entre 28 de Novembro e 9 de Dezembro de 2005, com a presença de cerca de 10.000 participantes. Esta foi a maior conferência intergovernamental desde o protocolo de Quioto, e atraiu, de forma inédita, um novo campo negocial no âmbito do mercado das emissões de carbono e do mecanismo de desenvolvimento limpo, estabelecidos no sentido de promover o desenvolvimento sustentado e o combate às alterações climáticas. Ao mesmo tempo, foi feito novo balanço dos progressos feitos no sentido de cumprir as metas para as emissões de gases com efeito de estufa, estabelecidas pelo Protocolo de Quioto (adoptado em 1997 e assinado em 1998), tendo em vista o combate às alterações climáticas. No entanto, as notícias que nos chegam da conferência são preocupantes.

Um relatório recente da Comissão Europeia divulgado nesta conferência, indica que Portugal irá aumentar, até 2012 e relativamente a 1990, as emissões de gases com efeitos de estufa em 42,2%, o que nos coloca como o estado-membro mais poluente da União Europeia. Com efeito, e de acordo com as metas estabelecidas pelo Protocolo de Quioto, Portugal poderia aumentar estas emissões apenas em 27% no período considerado. Contrariamente à situação geral da União Europeia, não só as emissões dos principais poluentes relevantes para a qualidade do ar têm vindo a aumentar, desde o início da década de 80, em Portugal, como vários poluentes



# EDITAL Nº 28

abrangidos pela directiva, apresentam valores superiores aos tectos nacionais de emissões que foram estabelecidos para 2010.

Não obstante os Estados Unidos da América, tal como outras potências económicas (como a China), se negarem à ratificação do Protocolo de Quioto, os estados que assinaram o protocolo encontram-se obrigados ao cumprimento das metas de emissões estabelecidas, mas sobretudo os países da bacia do mediterrâneo têm a obrigação política e moral de prosseguir um tal desígnio dadas as mais do que expectáveis consequências resultantes do aumento médio da temperatura nos próximos anos (consulte-se a propósito um estudo publicado recentemente na *Science*, que indica que a bacia do mediterrâneo será uma das zonas mais afectadas pelo aumento da temperatura média do ar previsto para os próximos vinte anos).

Portugal, o Concelho de Almada e cada um de nós será afectado (já o sendo) por esta variação climática que terá implicações, não apenas ao nível da meteorologia, como ao nível da biodiversidade, do equilíbrio dos diversos ecossistemas, das actividades económicas directa e indirectamente dependentes dos recursos naturais e da própria Vida.

A avaliação da qualidade do ar em Portugal nos últimos anos mostra que as aglomerações urbanas que se destacam pelos níveis de concentração de dióxido de enxofre e partículas PM10 superiores aos valores-limite estabelecidos são: Braga, Porto Litoral e Área Metropolitana de Lisboa Norte e Sul. Se, alternativamente, esta mesma análise tiver como unidade de análise as zonas geográficas, então o Norte Litoral, a Península de Setúbal, a região de Alcácer do Sal e ainda o Alentejo interior necessitam ser alvo de medidas urgentes para contrariar esta tendência.

É notório o carácter disperso dos poluentes atmosféricos, que não obstante serem emitidos por fontes antropogénicas bem identificadas e localizadas em determinadas faixas do litoral, atingem áreas mais largas do território nacional, através de plumas atmosféricas influenciadas pelos ventos dominantes de noroeste na nossa costa atlântica.

Um dirigente de uma organização não governamental de âmbito ambiental, referiu recentemente ao Público que o acréscimo "*esperado*" nas emissões se explica pela "*ausência*



# EDITAL Nº 28

*de medidas e políticas estruturais ao longo dos últimos anos*", e acrescenta que *"os sucessivos governos demitiram-se da sua função e não aplicaram medidas essenciais"*, algumas das quais *"consagradas no Plano Nacional para as Alterações Climáticas"*. Este dirigente sublinha ainda que *"Portugal poderá ter que pagar cerca de dois mil milhões de euros"* devido ao incumprimento das metas estabelecidas no Protocolo de Quioto, o que corresponde a mais de metade do novo aeroporto da Ota, ou à quantia equivalente a *"aproximadamente um Alqueva por ano, se continuarmos a este ritmo"* segundo o presidente de uma outra organização de defesa do ambiente ao mesmo jornal.

Face ao exposto e considerando que:

- Os sucessivos governos têm sujeitado os problemas ambientais a agendas de desenvolvimento não sustentado, não sustentável e divergente das reais necessidades "verdes" das populações;
- O poder local tem também uma importante responsabilidade no que concerne à consciencialização das populações para a importância da valorização do património ambiental e na promoção do próprio meio ambiente enquanto bem cultural, biológico e patrimonial;
- A possibilidade de se negociar internacionalmente a capacidade poluente não é a solução, na medida em que ela apenas representa uma estratégia de curto prazo, meramente conjuntural, que apenas aparentemente adia um problema real que urge medidas concretas e objectivas;

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária em 16 de Dezembro de 2005, decide:

Apelar ao Governo e às diferentes Administrações Locais que adoptem políticas promotoras da utilização de energias alternativas e renováveis, que desenvolvam mecanismos de incentivo de políticas verdes ao nível das famílias e dos diversos agentes económicos (sobretudo os mais poluidores), que dinamizem e criem condições para utilização do transportes público e o gradual abandono do veículo privado e sobretudo que



MUNICIPIO DE ALMADA  
Assembleia Municipal

4

# EDITAL Nº 28

se assuma a necessidade de cumprir o Protocolo de Quioto, ratificado por Portugal, sem recorrer ao subterfúgio de aquisição de direitos de, poluição.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 19 de Dezembro de 2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)